

**USP**

**Comissão de Atividades Acadêmicas**

**ATA**

**23.3.2015**

1 293ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário. Ata. Aos  
2 vinte e três dias do mês de março de dois mil e quinze, às quatorze horas, reúne-se, na Sala  
3 de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de Atividades Acadêmicas, com o  
4 comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores Alexandre  
5 Nolasco de Carvalho, Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, Carlos Gilberto Carlotti  
6 Junior, Luiz Henrique Catalani, Terezinha de Jesus Andreoli Pinto e Valdecir de Assis Janasi  
7 e dos suplentes Professores Doutores Hugo Ricardo Zschommler Sandim, Maria Angela  
8 Faggin Pereira Leite e Silvana Martins Mishima. Presente, também, o Senhor Secretário  
9 Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco. Ausente a representante discente Srtª  
10 Marcela Silva Carbone. **PARTE I – EXPEDIENTE.** Havendo número legal, o Senhor  
11 Secretário Geral inicia a sessão, informando que os Senhores Conselheiros devem eleger o  
12 Presidente da Comissão e seu respectivo suplente. O Senhor Secretário Geral passa à  
13 eleição do Presidente e respectivo Suplente da Comissão. A Conselheira Belmira Amélia de  
14 Barros Oliveira Bueno propõe que a Presidência e sua suplência fiquem com os “antigos”  
15 Conselheiros, uma vez que estes conhecem melhor o funcionamento da Comissão. A  
16 Conselheira Terezinha de Jesus Andreoli Pinto sugere o nome do Conselheiro Valdecir de  
17 Assis Janasi, por ser um dos veteranos da CAA com considerável experiência. O  
18 Conselheiro Valdecir de Assis Janasi afirma que está na CAA durante as três últimas  
19 gestões e que está à disposição para colaborar, mas pondera que seu mandato como  
20 Diretor termina em dezembro, antes do final da gestão da CAA, por isso fica mais a vontade  
21 como suplente. Indica o nome do Conselheiro Carlos Gilberto Carlotti Junior como  
22 Presidente. Tendo em vista o exposto pelo Conselheiro Valdecir de Assis Janasi, a  
23 Conselheira Terezinha de Jesus Andreoli Pinto concorda com a indicação do Conselheiro  
24 Carlos Gilberto Carlotti Junior como Presidente e do Conselheiro Valdecir de Assis Janasi  
25 como seu respectivo suplente. O Conselheiro Carlos Gilberto Carlotti Junior ressalta que  
26 será um ano de muito trabalho para todos, tendo em vista as Novas Diretrizes e o  
27 estabelecimento de critérios para as Unidades e destaca que o Conselheiro Valdecir Assis  
28 Janasi teve uma importante participação na elaboração das Novas Diretrizes e que ele  
29 também está à disposição para colaborar no que for necessário. O Conselheiro Valdecir de  
30 Assis Janasi reforça o nome do Professor Doutor Carlos Gilberto Carlotti Junior para a  
31 Presidência. Não havendo mais indicações, passa-se à votação. Apurados os votos, são  
32 eleitos, os Professores Doutores Carlos Gilberto Carlotti Junior, para Presidente, e Valdecir  
33 de Assis Janasi, para Suplente do Presidente. Assumindo a Presidência, o Conselheiro  
34 Carlos Gilberto Carlotti Junior procede à discussão e votação das Atas das sessões 291ª e  
35 292ª, realizadas em 1.12.2014 e 09.02.2015, respectivamente, sendo as mesmas  
36 aprovadas. Ato seguinte, o Senhor Presidente passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA.**  
37 **Relatora: Prof.ª Dr.ª TEREZINHA DE JESUS ANDREOLI PINTO. 1 - PROCESSO**

38 **2012.1.2277.5.4 – FACULDADE DE MEDICINA.** Proposta de alteração do artigo 93 do  
39 Estatuto da USP. Ofício do Vice-Diretor no exercício da Diretoria da FM, Prof. Dr. José  
40 Otávio Costa Auler Júnior, ao M. Reitor, encaminhando proposta de alteração do Estatuto da  
41 Universidade, aprovada pela Congregação em sessão realizada em 14.12.2012. **Texto**  
42 **Atual:** Artigo 93 - A Universidade e as Unidades poderão conceder o título de Professor  
43 Emérito a seus professores aposentados que se hajam distinguido por atividades didáticas e  
44 de pesquisa ou contribuído, de modo notável, para o progresso da Universidade. Parágrafo  
45 único - A concessão do título dependerá de aprovação de dois terços, respectivamente, dos  
46 componentes do Conselho Universitário ou das Congregações. **Texto Proposto:** Artigo 93 -  
47 A Universidade e as Unidades poderão conceder o título de Professor Emérito a seus  
48 professores aposentados que se hajam distinguido por atividades didáticas e de pesquisa ou  
49 contribuído, de modo notável, para o progresso da Universidade. § 1º - A Concessão do  
50 título dependerá de aprovação de dois terços dos componentes do Conselho Universitário. §  
51 2º - As Unidades, em seus regimentos, definirão a forma de concessão do título, podendo  
52 optar entre a aprovação por dois terços dos membros da Congregação ou por dois terços do  
53 quórum de instalação das sessões da Congregação, realizadas em primeira ou segunda  
54 convocação. **Parecer da PG:** sob o prisma jurídico-formal, nada impede que se estabeleçam  
55 distinções entre as Unidades quanto à definição do quórum de aprovação da concessão do  
56 título de Professor Emérito pelas respectivas Congregações, justamente porque a  
57 possibilidade de regramento distinto entre elas estaria prevista no próprio Estatuto. Sopesa,  
58 por oportuno, que a distinção pretendida, conquanto válida no plano jurídico, pode gerar  
59 eventuais controvérsias acadêmicas acerca da valoração do título entre as Unidades da  
60 Universidade (27.5.2013). A **CAA** aprova o parecer da relatora no sentido de que se  
61 aguarde o desenrolar da Reforma Estatutária da USP, atualmente em curso, tendo em vista  
62 que as mudanças em discussão se pretendem mais amplas, com potencial para incluir o  
63 assunto da alteração do artigo 93 do Estatuto da USP, quanto ao desdobramento do seu  
64 atual parágrafo único. O parecer da relatora é do seguinte teor: “Trata-se, o presente, da  
65 proposta de alteração do parágrafo único do artigo 93 do Estatuto da USP, no tocante à  
66 possibilidade de alteração do quórum para aprovação da concessão de título de Professor  
67 Emérito nas Unidades (folhas 3). A Procuradoria Geral da USP, chamada a opinar, não viu  
68 óbice ao pleito em questão, ressaltando o potencial de eventuais controvérsias no plano  
69 acadêmico, relativas à valoração do referido título entre as Unidades da Instituição (folhas 7  
70 anverso e verso). Entendemos que a proposta apresentada é bem-vinda. Contudo,  
71 considerando que o conjunto da Universidade já vem discutindo, nos fóruns pertinentes, a  
72 reforma estatutária e tendo em vista que as mudanças em discussão se pretendem amplas,  
73 com potencial para incluir também o assunto em tela, entendemos que seria oportuno  
74 aguardar o desenrolar dos acontecimentos, frente à proposta de alteração do artigo 93 do

75 Estatuto da USP, quanto ao desdobramento do atual paragrafo único. **2 - PROCESSO**  
76 **2014.1.21190.1.7 – CENTRO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS.** Relatório  
77 Quinquenal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa do Centro de Estudos  
78 Rurais e Urbanos – NAP-CERU, referente ao período de 2009-2014 e solicitação de  
79 renovação. **Parecer da Comissão de Avaliação de NAPS:** recomenda, com base  
80 no parecer do relator, a aprovação *ad referendum* do Relatório Quinquenal de  
81 Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa do Centro de Estudos Rurais e Urbanos –  
82 NAP-CERU, referente ao período de 2009-2014, assim como a continuidade das  
83 atividades por mais cinco anos, a partir da última renovação (22.05.2014). A **CAA**  
84 aprova o parecer da relatora, favorável à aprovação do Relatório Quinquenal de  
85 Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa do Centro de Estudos Rurais e Urbanos –  
86 NAP-CERU, referente ao período de 2009-2014, bem como a solicitação de  
87 renovação. O parecer da relatora é do seguinte teor: “Recomendo a aprovação do  
88 Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Centro de Estudos Rurais e  
89 Urbanos (NAP-CERU), bem como a continuidade das atividades do NAP, tendo por  
90 base a leitura dos autos e o parecer exarado às folhas 29-31 - que fora aprovado *ad*  
91 *referendum* pela Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa da Pró-Reitoria de  
92 Pesquisa em 2610112015, conforme despacho, em 26101/2015, da Profa. Dra.  
93 Adriana Bona Matos (folhas 32).” **Relator: Prof. Dr. VALDECIR DE ASSIS JANASI.**  
94 **1 - PROCESSO 2011.1.577.18.4 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS.**  
95 Reitera a solicitação de permanência do cargo de Professor Titular nº 157031, vago  
96 em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Dirceu Spinelli (30.06.2006), no  
97 Departamento de Engenharia de Materiais (aprovada pela CAA em 13.8.2007) e sua  
98 transferência para o Departamento de Engenharia Aeronáutica. Aprovada pela  
99 Congregação em 05.12.2014. A **CAA** aprova o parecer do relator, decidindo solicitar  
100 a Unidade que encaminhe a sua proposta de critérios, conforme item 3 da Diretrizes  
101 Gerais, a ser submetida à CAA, podendo, posteriormente, reencaminhar a presente  
102 solicitação. O parecer do relator é do seguinte teor: “A Escola de Engenharia de São  
103 Carlos (EESC) solicita a transferência do cargo de Professor Titular, decorrente da  
104 aposentadoria do Prof. Dr. Dirceu Spinelli, ocorrida em 30.06.2006, do  
105 Departamento de Materiais (SMM) para o Departamento de Engenharia Aeronáutica  
106 (SAA). A permanência do cargo no SMM havia sido aprovada pela CAA em  
107 13.08.2007, mas o cargo não foi provido até o momento. A solicitação de  
108 transferência foi aprovada pela Congregação em 05/12/2014. A EESC tem

109 atualmente um total de 41 cargos de Professor Titular providos e um total de  
110 docentes, média nos últimos 4 anos igual a 206,8 (considera-se para fins de média o  
111 quadro a partir de 2010), uma vez que no ano anterior houve o desmembramento do  
112 Departamento de Arquitetura e Urbanismo, que passou a constituir o IAU). Conforme  
113 informação da Secretaria Geral, a EESC tem, ainda, outros 6 cargos de Professor  
114 Titular aprovados pela CAA, em 2014, e não providos; somado ao cargo em análise,  
115 que como dito foi aprovado pela CAA em 2007, tem-se uma relação titulares/total de  
116 docentes igual a 23,2% (48/206,8), acima da média da USP, porém não a  
117 excedendo em 20% e; portanto, enquadrando-se no item 4a das Diretrizes  
118 aprovadas pelo Conselho Universitário, em sua sessão de 03.03.2015. As novas  
119 Diretrizes preveem, nesses casos, que, uma vez tendo sido aprovados pela CAA os  
120 critérios para distribuição de cargos entre os seus Departamentos, o cargo  
121 permanecerá na Unidade, e esta poderá fazer a alocação segundo estes critérios,  
122 submetendo a decisão à apreciação da CAA. Observa-se que, embora o processo  
123 faça referência explícita à aprovação da realocação do cargo por uma Comissão  
124 interna da Unidade, que obedece a uma Regra de Distribuição em seu "item b.2",  
125 esta regra não é explicitada no processo, e não foi submetida à CAA, como  
126 requerem as novas Diretrizes. Isto impossibilita avaliar as razões pelas quais é  
127 proposta a transferência do cargo para o Departamento de Aeronáutica, que tem um  
128 número pequeno de docentes (10), e passaria a ter um total de 3 titulares (ou 30%);  
129 acima da média da Unidade e do próprio Departamento do qual o cargo está sendo  
130 retirado (SMM, com 3 titulares, sendo um ainda não provido, e 17 docentes, ou  
131 17,6% na relação titulares/total de docentes). Diante do exposto, sugiro que a CAA  
132 solicite à EESC que encaminhe a sua proposta de critérios de alocação de cargos  
133 de Professor Titular e, uma vez os tendo aprovados, volte a apreciar a presente  
134 solicitação." **2 - PROTOCOLADO – 2014.5.298.27.4 – ESCOLA DE**  
135 **COMUNICAÇÕES E ARTES.** Solicita permanência do cargo de Professor Titular nº  
136 163236, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. José Eduardo Gandra  
137 Martins no Departamento de Música. Ademais, solicita a permanência do cargo nº  
138 1027484, concedido por empréstimo e atualmente ocupado pelo Prof. Dr. Amílcar  
139 Zani Netto, posto que a aposentadoria do mesmo ocorrerá no primeiro semestre de  
140 2015. Aprovada pela Congregação em 10.12.2014. A CAA aprova o parecer do  
141 relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular nº 163236, vago em  
142 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. José Eduardo Gandra Martins no

143 Departamento de Música, bem como favorável à permanência do cargo nº 1027484,  
144 ocupado atualmente pelo Prof. Dr. Amilcar Zani Netto, assim que o mesmo entrar  
145 em vacância, no primeiro semestre de 2015. O parecer do relator é do seguinte teor:  
146 “A Escola de Comunicações e Artes (ECA) solicita a permanência do cargo de  
147 Professor Titular, decorrente da aposentadoria do Professor José Eduardo Gandra  
148 Martins, junto ao Departamento de Música (CMU). Tendo em vista que a  
149 aposentadoria compulsória do Prof. Amilcar Zani Netto ocorrerá no primeiro  
150 semestre de 2015, solicita, também, a permanência de seu cargo, junto ao mesmo  
151 Departamento. A solicitação foi aprovada pela Congregação em 10/12/2014. A ECA  
152 tem atualmente 24 cargos de professor titular providos para um total de 191  
153 docentes (média dos últimos 5 anos), resultando em uma relação titulares/total de  
154 docentes de 12,6%, bem abaixo da média da USP. O CMU tem atualmente 2  
155 professores titulares para um quadro de 34 docentes, dos quais 7 são associados.  
156 Quando da aposentadoria compulsória do Prof. Amilcar, a configuração não  
157 atenderá mais, portanto, ao número mínimo de 2 titulares por departamento previsto  
158 no Art. 57 do Estatuto da USP. Se aprovados os dois cargos ora pleiteados, a  
159 relação titulares/total de docentes será ainda inferior a 10%, abaixo da média da  
160 USP e da Unidade. Dos sete professores associados, 4 são MS5.3 e se encontram  
161 na função há mais de cinco anos; além disso, à exceção do Prof. Sérgio Cascapera,  
162 todos os demais orientaram Mestrados (entre 1 e 12) e Doutorados (entre 5 e 10),  
163 nos últimos cinco anos. Um deles é bolsista de produtividade CNPq nível 1A. Em  
164 sua maioria, os associados têm atuação relevante em atividades de cultura e  
165 extensão universitária, condizentes com sua área de atuação. Considero importante  
166 a recomposição do quadro de professores titulares do Departamento de Música e  
167 avalio que o quadro de professores associados tem maturidade e competência para  
168 prover esses cargos. Recomendo à CAA a aprovação da permanência do cargo  
169 decorrente da aposentadoria do Professor José Eduardo Gandra Martins. Do mesmo  
170 modo, recomendo que, uma vez configurada a aposentadoria do Prof. Amilcar Zani  
171 Netto, seu cargo também permaneça junto ao Departamento de Música da ECA.” 3 -  
172 **PROTOCOLADO 2014.5.297.27.8 – ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES.**  
173 Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 267678 e 163112, vagas  
174 em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Mauro Wilton de Sousa e  
175 Eduardo Penuela Canizal, no Departamento de Cinema Rádio e Televisão.  
176 Aprovada pela Congregação em 10.12.2014. A **CAA** aprova o parecer do relator,

177 favorável à permanência no Departamento de Cinema, Rádio e Televisão do cargo  
178 de Professor Titular nº 163112, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr.  
179 Eduardo Penuela Canizal. No tocante ao segundo cargo pleiteado pelo referido  
180 Departamento, a CAA manifesta-se desfavorável a sua permanência, podendo a  
181 Unidade solicitar, oportunamente, a sua utilização em algum outro Departamento,  
182 após a aprovação, pela CAA, dos critérios objetivos a que se refere o n. 3 das  
183 Diretrizes. O parecer do relator é do seguinte teor: “A Escola de Comunicações e  
184 Artes (ECA) solicita a permanência de dois cargos de Professor Titular, decorrentes  
185 das aposentadorias dos Professores Mauro Wilton de Souza e Eduardo Penuela  
186 Canizal, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão (CTR). A solicitação  
187 foi aprovada pela Congregação em 10/12/2014. A ECA tem atualmente 24 cargos de  
188 Professor Titular providos e um não provido para um total de 191 docentes (média  
189 dos últimos 5 anos), resultando em uma relação titulares/total de docentes de  
190 13,1%, bem abaixo da média da USP. O CTR tem atualmente apenas 1 professora  
191 titular para um quadro de 25 docentes, dos quais 4 são associados; todos os outros  
192 20 docentes são doutores. Observa-se, por um lado, que a configuração não atende  
193 ao número mínimo de 2 titulares por departamento, previsto no Art. 57 do Estatuto  
194 da USP; por outro lado, o departamento tem uma distribuição desproporcional de  
195 seus docentes, na qual 80% estão na categoria de Doutores. Dos quatro professores  
196 associados, 3 obtiveram seu título de Livre-Docente nos anos 2007-2008, já tendo  
197 portanto pelo menos 7 anos na função. Todos são orientadores de pós-graduação,  
198 tendo concluído, nos últimos cinco anos, entre 3 e 12 orientações de Mestrado e  
199 entre 1 e 16 orientações de doutorado e publicaram regularmente trabalhos  
200 completos em eventos e capítulos de livros. Dois deles são bolsistas de  
201 produtividade CNPq (níveis 1A e 1D). Em vista dos indicadores acima, me manifesto  
202 favoravelmente à permanência de um dos dois cargos de Professor Titular  
203 pleiteados pelo Departamento de Cinema, Rádio e Televisão; o quadro de  
204 Associados tem claramente maturidade e competência para ocupar este cargo.  
205 Considerando que a ECA tem baixa relação titulares/total de docentes, entendo  
206 também que o segundo cargo deveria permanecer na Unidade, em consonância  
207 com as Diretrizes recentemente aprovadas pelo Conselho Universitário. No entanto,  
208 a sua alocação poderá ser melhor avaliada após a aprovação, pela CAA, dos  
209 critérios para distribuição de cargos de Professor Titular entre os diferentes  
210 departamentos, a partir de proposta da Unidade, como previsto no item 3 das

211 Diretrizes. No caso específico do CTR, a CAA recomenda um esforço no sentido de  
212 aumentar a relação entre Associados e Doutores, estimulando os docentes a se  
213 submeter a concursos de Livre-Docência, de modo a configurar, logo que possível,  
214 uma distribuição mais equilibrada entre as categorias.” **4 - PROCESSO**  
215 **2014.1.218.2.8 - FACULDADE DE DIREITO.** Solicita a permanência do cargo de  
216 Professor Titular nº 128864, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr.  
217 Vicente Greco Filho, no Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e  
218 Criminologia. Aprovada pela Congregação em 25.6.2014. A CAA aprova o parecer  
219 do relator, favorável à permanência no Departamento de Direito Penal, Medicina  
220 Forense e Criminologia do cargo de Professor Titular nº 128864, vago em  
221 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Vicente Greco Filho, bem como decide  
222 que a análise do segundo cargo do mesmo Departamento, vago em decorrência da  
223 aposentadoria do Prof. Dr. Miguel Reale Junior, seja feita em reunião semestral, a  
224 ser realizada nos termos do item 4.b das Diretrizes Gerais para Distribuição de  
225 Cargos de Professor Titular, em 01.06.2015. O Parecer do relator é do seguinte teor:  
226 “A Faculdade de Direito solicita a permanência de cargos de Professor Titular,  
227 decorrentes, respectivamente, das aposentadorias dos Profs. Vicente Greco Filho  
228 (aprovada pela Congregação em 25/06/2014) e Miguel Reale Júnior (aprovada pela  
229 Congregação em 27/11/2014), ambos no Departamento de Direito Penal, Medicina  
230 Forense e Criminologia. Em resposta a solicitação deste relator, referente ao  
231 Processo 2014.1.218.2.8, a Faculdade de Direito encaminha correções e  
232 atualizações das tabelas de indicadores, bem como justificativa circunstanciada para  
233 a solicitação de permanência do cargo de Professor Titular, na qual a aposentadoria  
234 do Prof. Miguel Reale Junior, ocorrida em 09/04/2014, não apenas é levada em  
235 conta como solicitado por este relator; em paralelo, o processo 2014.1.1531.2.1  
236 solicita também a permanência deste segundo cargo de Professor Titular no mesmo  
237 Departamento. A justificativa apresentada pelo Prof. Sérgio Salomão Shecaira traz  
238 um oportuno histórico do departamento e da vaga até recentemente ocupada pelo  
239 Prof. Vicente Greco Filho, informando que ela se confunde com a própria criação da  
240 Faculdade de Direito, tendo sido criada pela Lei Imperial de 1827. Referências à  
241 formação de geólogo do relator parecem procurar justificar o grau de detalhamento  
242 apresentado, além de manifestar a preocupação explícita de que ‘uma erupção  
243 vulcânica destrua um simples pedido de renovação de vaga de titular’ do  
244 Departamento. Os argumentos históricos apresentados são, sem dúvida, de alta

245 relevância para a história da Universidade de São Paulo e de sua Faculdade de  
246 Direito e, ao lado das considerações sobre a evolução recente do Departamento de  
247 Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia, e das correções e atualizações das  
248 tabelas, permitem agora a emissão de parecer conclusivo com base nas diretrizes,  
249 recém-aprovadas pelo Conselho Universitário, às quais se sujeitam todas as  
250 unidades da USP. A Faculdade de Direito conta, atualmente, com 38 cargos de  
251 professores titulares (35 providos e 3 aprovados pela CAA, mas ainda não providos)  
252 para um total de docentes igual a 159,6 (número que corresponde à média dos  
253 últimos cinco anos, conforme demandam as diretrizes vigentes). O provimento de  
254 outros dois cargos de Professor Titular resultaria em relação titulares/total de  
255 docentes igual a 25,1%, acima de 20% da média da USP (20,4%) e, portanto, como  
256 previsto no item 4b das referidas diretrizes, a solicitação deveria ser apreciada em  
257 reunião semestral da CAA, levando-se em comparação seu mérito absoluto e  
258 relativo. Conforme observado em meu parecer inicial, o DPM tem um quadro de  
259 docentes reduzido (6 MS3.1, 6 MS5.1 e 2 MS6, totalizando 14 docentes). Resulta  
260 desse número pequeno que o provimento de dois cargos de professor titular  
261 resultaria em relação titulares/total de docentes igual a 28,6%, acima da média da  
262 USP e da unidade. Observa-se da Tabela 1, agora corrigida e atualizada, que os  
263 potenciais postulantes ao cargo de Professor Titular pertencentes ao quadro do  
264 Departamento, embora em número de 6, são todos MS5.1, situação não impeditiva  
265 de participarem do concurso, mas reveladora do pequeno tempo de obtenção do  
266 título de Livre-Docente (todos obtiveram o título de Livre-Docente há menos de 5  
267 anos; 3 deles em 2013) e mesmo de serviço na USP (4 entre os 6 têm entre 5 e 6  
268 anos de USP); trata-se, em sua maioria, de professores jovens, se considerados no  
269 quadro geral da USP (com uma exceção, têm entre 35 e 40 anos). Todos os 6  
270 Professores Associados do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e  
271 Criminologia são orientadores do Programa de Pós-Graduação em Direito, que tem  
272 conceito 6 na CAPES (observo no entanto que a Tabela 12 de ambos os processos  
273 ainda ficou desatualizada, registrando uma queda no conceito CAPES do Programa,  
274 de 6 para 5, entre os triênios 2001/2003 e 2004/2006, período muito anterior, e  
275 deste modo não pertinente às solicitações ora consideradas). Nos últimos cinco  
276 anos, os Professores Associados orientaram coletivamente 40 Mestrados e 7  
277 Doutorados. O Professor com maior tempo de serviço na USP (David Teixeira de  
278 Azevedo), em regime RTP, orientou 2 Doutorados, mas nenhum Mestrado ou IC.

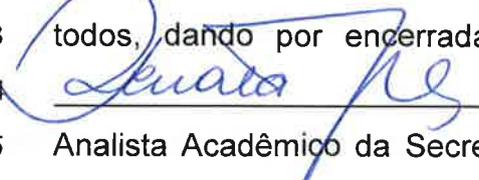
279 Todos os Associados, com exceção do Prof. David, ministraram disciplinas na Pós-  
280 Graduação, com cargas horárias médias semanais listadas como idênticas, em 4  
281 horas. As cargas horárias médias semanais em Graduação variaram entre 4 e 9  
282 horas. Os Professores Associados publicaram, nos últimos cinco anos, uma média  
283 de 7 trabalhos em revistas indexadas, 2 livros e 8,8 capítulos de livro, distribuídos de  
284 maneira heterogênea. As atividades de Cultura e Extensão se concentram em  
285 palestras, entrevistas e emissão de pareceres jurídicos. Os indicadores acadêmicos  
286 dos Professores Associados do DPM demonstram, claramente, a qualificação e o  
287 potencial de seu jovem elenco de Professores Associados, embora seja algo  
288 heterogêneo. Em vista do exposto, sugiro à CAA a aprovação de 1 (um) cargo de  
289 Professor Titular para o DPM. Lembro que um segundo cargo enquadraria o pedido  
290 da Faculdade de Direito no item 4b, das Diretrizes Gerais, de modo que ele só  
291 poderia ser apreciado na próxima reunião semestral, dedicada à análise deste tipo  
292 de solicitação.” **5 - PROCESSO 2014.1.1531.2.1 – FACULDADE DE DIREITO.**  
293 Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 221910, vago em  
294 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Miguel Reale Junior, no Departamento de  
295 Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia. Aprovada pela Congregação em  
296 27.11.2014. A CAA aprova o parecer do relator, favorável à permanência no  
297 Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia do cargo de  
298 Professor Titular nº 128864, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr.  
299 Vicente Greco Filho, bem como decidiu que a análise do segundo cargo do mesmo  
300 Departamento, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Miguel Reale  
301 Junior, seja feita em reunião semestral, a ser realizada nos termos do item 4.b das  
302 Diretrizes Gerais para Distribuição de Cargos de Professor Titular, em 01.06.2015. O  
303 parecer do relator é no seguinte teor: “A Faculdade de Direito solicita a permanência  
304 de cargos de Professor Titular, decorrentes, respectivamente, das aposentadorias  
305 dos Profs. Vicente Greco Filho (aprovada pela Congregação em 25/06/2014) e  
306 Miguel Reale Júnior (aprovada pela Congregação em 27/11/2014), ambos no  
307 Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia. Em resposta a  
308 solicitação deste relator, referente ao Processo 2014.1.218.2.8, a Faculdade de  
309 Direito encaminha correções e atualizações das tabelas de indicadores, bem como  
310 justificativa circunstanciada para a solicitação de permanência do cargo de Professor  
311 Titular, na qual a aposentadoria do Prof. Miguel Reale Junior, ocorrida em  
312 09/04/2014, não apenas é levada em conta como solicitado por este relator; em

313 paralelo, o processo 2014.1.1531.2.1 solicita também a permanência deste segundo  
314 cargo de Professor Titular no mesmo Departamento. A justificativa apresentada pelo  
315 Prof. Sérgio Salomão Shecaira traz um oportuno histórico do departamento e da  
316 vaga até recentemente ocupada pelo Prof. Vicente Greco Filho, informando que ela  
317 se confunde com a própria criação da Faculdade de Direito, tendo sido criada pela  
318 Lei Imperial de 1827. Referências à formação de geólogo do relator parecem  
319 procurar justificar o grau de detalhamento apresentado, além de manifestar a  
320 preocupação explícita de que ‘uma erupção vulcânica destrua um simples pedido de  
321 renovação de vaga de titular’ do Departamento. Os argumentos históricos  
322 apresentados são, sem dúvida, de alta relevância para a história da Universidade de  
323 São Paulo e de sua Faculdade de Direito e, ao lado das considerações sobre a  
324 evolução recente do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e  
325 Criminologia, e das correções e atualizações das tabelas, permitem agora a emissão  
326 de parecer conclusivo com base nas diretrizes, recém-aprovadas pelo Conselho  
327 Universitário, às quais se sujeitam todas as unidades da USP. A Faculdade de  
328 Direito conta, atualmente, com 38 cargos de professores titulares (35 providos e 3  
329 aprovados pela CAA, mas ainda não providos) para um total de docentes igual a  
330 159,6 (número que corresponde à média dos últimos cinco anos, conforme  
331 demandam as diretrizes vigentes). O provimento de outros dois cargos de Professor  
332 Titular resultaria em relação titulares/total de docentes igual a 25,1%, acima de 20%  
333 da média da USP (20,4%) e, portanto, como previsto no item 4b das referidas  
334 diretrizes, a solicitação deveria ser apreciada em reunião semestral da CAA,  
335 levando-se em comparação seu mérito absoluto e relativo. Conforme observado em  
336 meu parecer inicial, o DPM tem um quadro de docentes reduzido (6 MS3.1, 6 MS5.1  
337 e 2 MS6, totalizando 14 docentes). Resulta desse número pequeno que o  
338 provimento de dois cargos de professor titular resultaria em relação titulares/total de  
339 docentes igual a 28,6%, acima da média da USP e da unidade. Observa-se da  
340 Tabela 1, agora corrigida e atualizada, que os potenciais postulantes ao cargo de  
341 Professor Titular pertencentes ao quadro do Departamento, embora em número de  
342 6, são todos MS5.1, situação não impeditiva de participarem do concurso, mas  
343 reveladora do pequeno tempo de obtenção do título de Livre-Docente (todos  
344 obtiveram o título de Livre-Docente há menos de 5 anos; 3 deles em 2013) e mesmo  
345 de serviço na USP (4 entre os 6 têm entre 5 e 6 anos de USP); trata-se, em sua  
346 maioria, de professores jovens, se considerados no quadro geral da USP (com uma

347 exceção, têm entre 35 e 40 anos). Todos os 6 Professores Associados do  
348 Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia são orientadores  
349 do Programa de Pós-Graduação em Direito, que tem conceito 6 na CAPES (observo  
350 no entanto que a Tabela 12 de ambos os processos ainda ficou desatualizada,  
351 registrando uma queda no conceito CAPES do Programa, de 6 para 5, entre os  
352 triênios 2001/2003 e 2004/2006, período muito anterior, e deste modo não  
353 pertinente às solicitações ora consideradas). Nos últimos cinco anos, os Professores  
354 Associados orientaram coletivamente 40 Mestrados e 7 Doutorados. O Professor  
355 com maior tempo de serviço na USP (David Teixeira de Azevedo), em regime RTP,  
356 orientou 2 Doutorados, mas nenhum Mestrado ou IC. Todos os Associados, com  
357 exceção do Prof. David, ministraram disciplinas na Pós-Graduação, com cargas  
358 horárias médias semanais listadas como idênticas, em 4 horas. As cargas horárias  
359 médias semanais em Graduação variaram entre 4 e 9 horas. Os Professores  
360 Associados publicaram, nos últimos cinco anos, uma média de 7 trabalhos em  
361 revistas indexadas, 2 livros e 8,8 capítulos de livro, distribuídos de maneira  
362 heterogênea. As atividades de Cultura e Extensão se concentram em palestras,  
363 entrevistas e emissão de pareceres jurídicos. Os indicadores acadêmicos dos  
364 Professores Associados do DPM demonstram, claramente, a qualificação e o  
365 potencial de seu jovem elenco de Professores Associados, embora seja algo  
366 heterogêneo. Em vista do exposto, sugiro à CAA a aprovação de 1 (um) cargo de  
367 Professor Titular para o DPM. Lembro que um segundo cargo enquadraria o pedido  
368 da Faculdade de Direito no item 4b, das Diretrizes Gerais, de modo que ele só  
369 poderia ser apreciado na próxima reunião semestral, dedicada à análise deste tipo  
370 de solicitação.” **6 - PROTOCOLADO 2014.5.1814.1.2 – NÚCLEO DE APOIO À**  
371 **PESQUISA EM MUDANÇAS CLIMÁTICAS.** Relatório Bienal de Atividades do  
372 Núcleo de Apoio à Pesquisa em Mudanças Climáticas - NapMC, referente ao  
373 período de 2011-2013. **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:**  
374 recomenda, com base no parecer do relator, a aprovação do relatório bienal do  
375 Núcleo de Apoio à Pesquisa em Mudanças Climáticas - NapMC , referente ao  
376 período de 2011-2013 (4.3.2014). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à  
377 aprovação do Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em  
378 Mudanças Climáticas - NapMC, referente ao período de 2011-2013. O parecer do  
379 relator é do seguinte teor: “O Núcleo de Apoio à Pesquisa em Mudanças Climáticas  
380 focaliza tema de grande relevância científica e social, e reúne especialistas de

381 grande destaque no cenário nacional, estando portando perfeitamente alinhado à  
382 demanda por interdisciplinaridade que inspirou a criação dos NAPs. O relatório  
383 bienal mostra a geração de diversos produtos relevantes, em termos de produção  
384 científica, formação de recursos humanos e extensão. Recomendo a sua  
385 aprovação.” **7 - PROCESSO 2011.1.9351.1.1 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS**  
386 **MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO.** Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de  
387 Apoio à Pesquisa em Software Livre - NAPSol, referente ao período de 2011-2013.  
388 **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda, com base no  
389 parecer do relator, a aprovação do relatório bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa  
390 em Software Livre - NAPSol, referente ao período de 2011-2013 (22.5.2014). A **CAA**  
391 aprova o parecer do relator, favorável à aprovação do Relatório Bienal de Atividades  
392 do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Software Livre - NAPSol, referente ao período de  
393 2011-2013. O parecer do relator é do seguinte teor: “Recomendo a aprovação do  
394 Relatório Bienal de Atividades do NAPSol, tendo em vista que ele demonstra  
395 claramente um significativo leque de produtos já obtidos, tanto em produção  
396 intelectual como na formação de recursos humanos, demonstrando pleno  
397 cumprimento da proposta de criação.” **8 - PROCESSO 2011.1.9341.1.6 –**  
398 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO.** Relatório Bienal  
399 de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa do Centro de Matemática e Estatística  
400 Aplicadas à Indústria – NAP-CeMEAI, referente ao período de 2011-2013. **Parecer**  
401 **da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda, com base no parecer do  
402 relator, a aprovação do relatório bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa do Centro de  
403 Matemática e Estatística Aplicadas à Indústria – NAP-CeMEAI, referente ao período  
404 de 2011-2013 (22.5.2014). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à  
405 aprovação do Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa do  
406 Centro de Matemática e Estatística Aplicadas à Indústria – NAP-CeMEAI, referente  
407 ao período de 2011-2013. O parecer do relator é do seguinte teor: “Recomendo a  
408 aprovação do Relatório Bienal de Atividades do NAP-CeMEAI, tendo em vista que  
409 ele demonstra produção importante do grupo, em particular na importante atuação  
410 na interface entre ciência básica e suas aplicações industriais.” **9 - PROTOCOLADO**  
411 **2014.5.1817.1.1 – NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA EM RADIOASTRONOMIA-**  
412 **NARA.** Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em  
413 Radioastronomia - NARA, referente ao período de 2011-2013. **Parecer da Câmara**  
414 **de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda, com base no parecer do relator, a

415 aprovação do relatório bianal do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Radioastronomia-  
416 NARA, referente ao período de 2011-2013. (22.5.2014). A **CAA** aprova o parecer do  
417 relator, favorável à aprovação do Relatório Bianal de Atividades do Núcleo de Apoio  
418 à Pesquisa em Radioastronomia - NARA, referente ao período de 2011-2013. O  
419 parecer do relator é do seguinte teor: “O Relatório Bianal de Atividades do NARA dá  
420 bastante destaque às dificuldades encontradas para assinatura de convênio USP-  
421 Fapesp-MCT da Argentina, que prevê a construção de antena para ondas sub-  
422 milimétricas nos Andes argentinos. Tais dificuldades acarretaram atrasos em várias  
423 atividades previstas pelo núcleo, e parecem estar superadas no momento, embora  
424 ainda faltasse a assinatura formal no Convênio, no momento de encaminhamento do  
425 relatório. Tendo em vista a superação dos problemas, e a demonstração de que, a  
426 despeito disto, foram obtidos produtos bastante relevantes no período, recomendo a  
427 aprovação do relatório.” **10 - PROCESSO 2011.1.9339.1.1 – INSTITUTO DE**  
428 **ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS.** Relatório Bianal de  
429 Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Astrobiologia-NAP/Astrobio, referente  
430 ao período de 2011-2013. **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:**  
431 recomenda, com base no parecer do relator, a aprovação do relatório bianal do  
432 Núcleo de Apoio à Pesquisa em Astrobiologia – NAP/Astrobio, referente ao período  
433 de 2011-2013 (22.5.2014). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à  
434 aprovação do Relatório Bianal de Atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em  
435 Astrobiologia-NAP/Astrobio, referente ao período de 2011-2013. O parecer do relator  
436 é do seguinte teor: “O Núcleo de Apoio à Pesquisa em Astrobiologia reúne  
437 pesquisadores de diversas áreas científicas com o objetivo de consolidar uma área  
438 de pesquisa nova, incentivada pela criação do primeiro laboratório de astrobiologia  
439 no Brasil, concluída já no âmbito do NAP. O relatório demonstra que os objetivos do  
440 NAP têm sido alcançados, com destaque para a construção de um ambiente para  
441 simulação de ambientes extraterrestres, em funcionamento desde 2013. A produção  
442 científica já acumulada pode ser considerada boa, uma vez que se trata de área  
443 nova, e que é evidente a necessidade de formação de um corpo de recursos  
444 humanos maior para seu pleno desenvolvimento. Recomendo a aprovação do  
445 relatório.” **11 - PROCESSO 2011.1.9318.1.4 – INSTITUTO DE FÍSICA.** Relatório  
446 Bianal de Atividades do NAP de Física Nuclear e suas aplicações: Centro de  
447 Instrumentação com Aceleradores – NAFNA, referente ao período de 2011-2013.  
448 **Parecer da Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa:** recomenda, com base no

449 parecer do relator, a aprovação do relatório bienal do NAP de Física Nuclear e suas  
450 aplicações: Centro de Instrumentação com Aceleradores – NAFNA, referente ao  
451 período de 2011-2013 (22.5.2014). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à  
452 aprovação do Relatório Bienal de Atividades do NAP de Física Nuclear e suas  
453 aplicações: Centro de Instrumentação com Aceleradores – NAFNA, referente ao  
454 período de 2011-2013. O parecer do relator é do seguinte teor: “O Relatório Bienal  
455 de Atividades do NAFNA descreve as atividades de manutenção e desenvolvimento  
456 de equipamentos e infraestrutura do Centro de instrumentação com Aceleradores, e  
457 demonstra uma importante produção científica do grupo. Recomendo a sua  
458 aprovação.” **12 - PROCESSO 2011.1.9323.1.8 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS**  
459 **BIOMÉDICAS**. Relatório Bienal de Atividades do Centro de Facilidades de Apoio à  
460 Pesquisa/USP-CEFAP/USP, referente ao período de 2011-2013. **Parecer da**  
461 **Câmara de Núcleos de Apoio à Pesquisa**: recomenda, com base no parecer do  
462 relator, a aprovação do relatório bienal do Centro de Facilidades de Apoio à  
463 Pesquisa/USP-CEFAP/USP, referente ao período de 2011-2013(3.4.2014). A **CAA**  
464 aprova o parecer do relator, favorável à aprovação do Relatório Bienal de Atividades  
465 do Centro de Facilidades de Apoio à Pesquisa/USP-CEFAP/USP, referente ao  
466 período de 2011-2013. O parecer do relator é do seguinte teor: “O Núcleo de Apoio  
467 à Pesquisa CEFAP, vinculado ao ICB, é melhor caracterizado como um centro  
468 laboratorial, que como tal tem seu foco no oferecimento de prestação de serviços  
469 analíticos. O relatório demonstra claramente o bom desempenho do NAP na  
470 captação de recursos externos e seu empenho na promoção de eventos técnico-  
471 científicos, em conformidade com sua proposta inicial. Recomendo a aprovação do  
472 relatório.” Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de  
473 todos, dando por encerrada a reunião às 17h15. Do que, para constar, eu  
474  \_\_\_\_\_, Renata de Góes C. P. T. dos Reis,  
475 Analista Acadêmico da Secretaria Geral, designada pelo Senhor Secretário Geral,  
476 lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores  
477 Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e por  
478 mim assinada. São Paulo, 23 de março de 2015.